



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Marcelo Araújo, Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de representantes da plataforma Blaze é fundamental para a CPI, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. O depoimento dos representantes da Blaze pode esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, especialmente em relação à falta de regulamentação e fiscalização das apostas online.

Aliás, a Blaze tem enfrentado investigações e acusações de estelionato no Brasil e a Justiça bloqueou mais de R\$ 100 milhões da empresa. Ela não possui representantes legais no Brasil. Todavia, Miguel Duarte é o Consultor Sênior de Marketing da Blaze. Ele é uma figura chave na empresa, frequentemente representando a Blaze em eventos importantes, como o SBC Rio, onde discutiu oportunidades no universo de betting na América Latina. Miguel também destacou a importância da parceria da Blaze com o Santos FC e o papel crucial de Neymar Jr. como embaixador da marca. Marcelo Araújo, por outro lado, é o Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze. Ele é uma peça importante na estrutura da empresa, ajudando a moldar



a imagem pública e as relações da Blaze com a mídia e o público. Ambos desempenham papéis essenciais na estratégia de marketing e comunicação da Blaze, contribuindo para o crescimento e a visibilidade da marca no Brasil.

Registre-se ainda que a razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Miguel Duarte, Consultor Sênior de Marketing da Blaze**, e **Marcelo Araújo, Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

